

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

PORTARIA CDTN Nº 62/2023

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000490/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem a contratação firmada entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU**, cujo objeto é a prestação de serviço extraordinário de coleta, transporte, tratamento e destinação final de aproximadamente 16,12 (dezesesseis vírgula doze) m<sup>3</sup> mensais de resíduos sólidos especiais gerados pela CNEN/CDTN, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o período de vigência do mesmo.

**I - Gestor do Contrato:**

Vladmir Salvador Sampaio

Matrícula: 01834-1

**II - Fiscal Técnico:**

Maíra Helena de Souza

Matrícula: 00740-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 31/07/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2042322** e o código CRC **B4877F16**.

---

---

Referência: Processo nº 01344.000490/2023-11

SEI nº 2042322